



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000  
Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902  
CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

## Indicação 17, de 19 de maio 2021.

**“Indica criação do CRAS Itinerante o Município de Itirapina para atender as áreas rurais e os Bairros distantes.”.**

**Elisabete de Oliveira Silva (Bete do Broa)**, Vereadora da Câmara Municipal de Itirapina pelo PSDB, no uso de suas atribuições legais, **INDICO**, cumpridas as formalidades regimentais e, após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Professora **Maria da Graça Zucchi Moraes**, para que estude juntamente com o competentíssimo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social de Itirapina, **Senhor Irineu Sentinella** a possibilidade da Implantação do “CRAS Itinerante”;

### Justificativa

**Considerando** que com as constantes e recentes transformações no campo das políticas sociais brasileiras, a expansão da unidade estatal denominada Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) por todo o país e os diferentes atores da política de assistência – sobretudo os gestores e profissionais – buscam, cada vez mais, a implantação de estratégias técnico-operativas que permitam cumprir os objetivos propostos pela proteção social básica da Política Nacional de Assistência Social.

**Considerando** que com uma proposta de busca ativa nos Bairros distantes do nosso município de Itirapina. Assim, destacaremos as diretrizes e as orientações do Ministério da Cidadania, fazendo uma breve contextualização do nosso município, dos detalhes da estratégia metodológica empregada para a realização do projeto e apresentaremos os principais resultados obtidos de maneira clara, objetiva e verdadeira in loco.

**Considerando** que embora exista uma unidade do CRAS no nosso Município – localizada no Bairro Jardim Nova Itirapina, sito à Rua Jaguaruçu nº 349, em Bairros como o Broa, Ubá, Planalto Serra Verde, Itaquerí da Serra, Graúna e na extensão da Grande área Rural que temos no nosso Município (Sítios), há muitos munícipes que não conseguem chegar até a unidade, e isso ocorre porque existem famílias que moram no bairros distantes principalmente nas extensas áreas rurais que temos em nosso Município que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, ou seja, se encontram em condição de hipossuficiência recursos e, por consequência, não possuem dinheiro para pagar a condução e esse problema acaba inviabilizando o direito à assistência social, o direito



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000  
Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902  
CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

de quem mais necessita à proteção, ao amparo e à integração social para viver e sobreviver.

Por essa razão, é imprescindível que o Poder Público encontre meios para efetivar de maneira eficiente e eficaz o que consta no **Art. 185** da Lei Orgânica do Município de Itirapina onde cita “ **As ações do Município, por meio de programas e projetos na área de promoção social, serão organizadas, executadas e acompanhadas com base nos seguintes princípios, I- participação da comunidade, II- descentralização administrativa; respeitada a legislação federal; considerando o município e as comunidades como instâncias básicas para o atendimento e realização dos programas; III- integração das ações dos órgãos e entidades da administração em geral, compatibilizando programas e recursos e evitando a duplicidade e atendimento entre as esferas Municipal e Estadual**”, por esses motivos é importante que o Poder Público encontre meios para chegar a essas pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade, até porque muitas delas nem se quer conhecem o trabalho realizado pela Assistência Social.

Diante do exposto peço aos nobre Edis que me acompanhem na aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Itirapina, 19 de Maio de 2021.

Elisabete de Oliveira Silva – Bete do Broa  
**Vereadora pelo PSDB e Líder de Governo**

CÂMARA MUN DE ITIRAPINA 19/05/2021 12:43 - 0000000026

Rodrigo A. da Silva Rodrigues  
Auxiliar Administrativo